



PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2024/01412				
Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES				
CNPJ: 52.543.766/0001-16				
Endereço: R BARAO DE JACEGUAL, 1148				
Município: Mogi das Cruzes CEP: 08780906				
Telefone: (11) 4728-4700				
E-mail: provedoria@santacasamc.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
52300706849	MIRIAM NOGUEIRA DO VALLE	3.921.137-X	Gestor (a) Entidade	miriam.nogueira@santacasamc.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
123.141.018-39	13.874.776-3	FABIO FERREIRA MATTOS	PRIMEIRO TESOUREIRO	fabio.mattos@santacasamc.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 9934-1 Número: 2155-5

Praça de Pagamento:

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Promover a valorização da vida através da excelência no atendimento e prestação dos serviços médicos e hospitalares à comunidade em geral que nos procuram. Acolhendo os pacientes com segurança e humanização prestando serviços de saúde com excelência.

Histórico da Instituição:

A fundação da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes - SCMMC ocorreu por iniciativa do vigário da cidade, Padre Antônio Cândido Alvarenga reunindo representantes da Comunidade Mogiana em sua própria casa para criar uma sociedade cujo fim seria o de assistir os menos favorecidos. No dia 06 de julho de 1873, então, mais de 130 pessoas participaram deste encontro que culminou com a idealização do Asilo da Sociedade Mogianade Beneficência, primeira denominação da Entidade. Eles definiram que essa sociedade praticaria a caridade cristã, especialmente aplicada à visita e curativo da pobreza enferma. Nasceu assim a SCMMC.

A primeira diretoria foi composta pelos seguintes membros: Presidente - Padre Antônio Cândido Alvarenga; Vice-presidente - Joaquim Augusto Ferreira Alves; Primeiro secretário - Tenente Coronel Joaquim Moreira da Glória; Segundo secretário - Capitão José de Campos Freitas; Tesoureiro - Tenente Coronel Antônio Mendes da Costa; Procurador - José de Almeida Grant e Ajudante - Capitão Tristão Augusto de



Oliveira.

Os primeiros médicos foram: Dr. Paulo Malheiro de Melo, Dr. Rodrigo Gomes de Vieira de Almeida e Dr. Salvador José Corrêa Coelho.

Sua primeira sede foi no imóvel que ficava no Largo do Bom Jesus, nº1. Em julho de 1899, a sede passou a ser na Rua Olegário Paiva, onde fica o prédio atual da Delegacia de Ensino de Mogi das Cruzes. Só em setembro de 1956, inaugura-se definitivamente, na Rua Barão de Jaceguai, nº1.148 atual Jardim Esplanada no Município de Mogi das Cruzes sede da Entidade.

Atualmente caracteriza-se como entidade filantrópica e é regida por um estatuto social que abriga um corpo de associados denominado Irmandade da SCMMC. A cada dois anos essa irmandade elege uma Mesa Administrativa e designa seu presidente, o Provedor, definindo-se assim, uma estrutura gerencial que tem por incumbência a gestão de recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros e administrativos, conforme quadro abaixo da Mesa Administrativa do biênio vigente.

MESA ADMINISTRATIVA	
BIÊNIO	2025/2026
PROVEDORA:	Miriam Nogueira do Valle
VICE PROVEDOR:	Flávio Ferreira Mattos
01º SECRETÁRIO:	Marco Antonio Cipriano
02º SECRETÁRIO:	Eurides de Toledo
01º TESOUREIRO:	Fabio Ferreira Mattos
02º TESOUREIRO:	Marcio Gavazzi
01º MORDOMO:	Benedito Carlos Filho
02º MORDOMO:	Rogério Franco Nolasco
CONSELHO FISCAL EFETIVOS	
01º CONSELHEIRO:	Herbert Pauleti Lopes
02º CONSELHEIRO:	Elias Sleiman Khouri
03º CONSELHEIRO:	José Carlos Petreca

O modelo assistencial seguido pela SCMMC atende, como referência regional, as áreas ligadas à Maternidade, ou seja, Obstetrícia e Neonatologia, assim como Oftalmologia clínica e cirúrgica, Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia e nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia. Além disso, a Instituição presta serviços de Pronto Socorro conforme contrato de convênio com a Administração Municipal.

Compromissada com a comunidade a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes deve ser compreendida sob três aspectos principais: como Instituição, como Empresa e como Serviços Médicos.

Os financiamentos dessa estrutura provêm de receitas obtidas de contratos de serviços médicos e hospitalares prestados principalmente ao setor público, de Planos de Saúde e Seguradoras, da contribuição dos Irmãos da Entidade e de doações de particulares.

Nossa missão é acolher o paciente com segurança e humanização prestando serviços de saúde com excelência. Nossa visão é consolidar o Hospital como referência assistencial em Ortopedia, Maternidade de alto risco, Oftalmologia



e Neurologia junto à comunidade e região do Alto Tiete, valorizando seu corpo clínico e colaboradores, visando reconhecimento, compromisso com responsabilidade social e sustentabilidade. Nossos valores são baseados em valorização da vida e da saúde, humanização, ética, sustentabilidade e comprometimento com foco no resultado, trabalham em equipe, desenvolvimento profissional e comunicação.

Atualmente as instalações físicas e quantidade de leitos estão demonstrados nos quadros abaixo, conforme CNES 06/2025:

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	4	0
CLINICAS INDIFERENCIADO	1	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	2	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE IMUNIZACAO	1	0
HOSPITALAR		
LEITOS RN PATOLOGICO	0	0
SALA DE CIRURGIA	6	0
SALA DE CIRURGIA	2	0



SESPTA2025009443DM

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
SALA DE CURETAGEM	1	0
SALA DE PARTO NORMAL	1	0
SALA DE PRE-PARTO	0	0
SALA DE RECUPERACAO	2	10
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	9	0
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	4	0
SALA DE ATENDIMENTO FEMININO	1	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	4	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE HIGIENIZACAO	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	1	4
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	2	5
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	1	3
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	1	3
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	5



Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU	2	2
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	19	15
66 - UNIDADE ISOLAMENTO	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	9	8
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	10	9
ESPEC - CIRURGICO		
03 - CIRURGIA GERAL	21	6
06 - GINECOLOGIA	1	0
09 - NEUROCIRURGIA	8	8
13 - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	32	30
ESPEC - CLINICO		
33 - CLINICA GERAL	21	19
42 - NEUROLOGIA	5	5
OBSTETRICO		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	20	14



SESPTA2025009443DM

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
43 - OBSTETRICA CLINICA	34	34
PEDIATRICO		
68 - PEDIATRIA CIRURGICA	7	7
45 - PEDIATRIA CLINICA	3	3

Fonte: CNES 06/2025

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo

Objetivo:

CUSTEIO : Destinado ao auxílio por 05 (cinco) meses os atendimentos aos pacientes SUS, na unidade de Internação, através do fornecimento de gás (GLP) consumo hospitalar, destinado para as unidades SND e Hotelaria, em capacidade razoável e qualidade necessária para acolher a demanda de pacientes SUS.

Justificativa:

A Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do SUS na região do Alto Tietê, conforme pactuação junto a Rede Regional a Atenção Saúde – RRAS 02 (DRS I – Grande São Paulo), para atendimentos de Média e Alta Complexidade.

Considerando a Lei 8080/1990, nos artigos 23, 24, 25 e 26 e da Constituição Federal de 1988, art. 199 - § 1º, a Santa Casa de Mogi das Cruzes realiza atividade complementar ao SUS, mediante contrato de direito público ou convênio

O fornecimento contínuo de gás GLP é insumo essencial para o funcionamento das áreas de apoio hospitalar, especialmente as unidades de Nutrição e Dietética (SND) e Hotelaria, que garantem a prestação de cuidados indiretos, porém indispensáveis à assistência em saúde.

O gás GLP é utilizado no preparo das refeições, esterilização e higienização de utensílios e na operação de equipamentos que compõem a infraestrutura de apoio às internações. A interrupção ou instabilidade no fornecimento de gás comprometeria diretamente a qualidade do atendimento prestado aos pacientes internados.

A instituição já possui sistema de GLP encanado instalado, assim o aporte financeiro deste convênio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinado exclusivamente ao custeio do consumo mensal, por 05 (cinco) meses. A medida visa manter a continuidade e qualidade da assistência hospitalar, sem risco de interrupção nos serviços de apoio.



SESPTA2025009443DM

Além de assegurar a continuidade da assistência especializada e qualificada à população neonatal da região, o aporte proposto também permitirá que a Santa Casa de Mogi das Cruzes direcione seus recursos próprios a outras ações estratégicas e projetos institucionais, contribuindo de forma mais ampla para o fortalecimento da rede assistencial pública regional.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETIVO:

- I - Fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS;
- II- Estimular a produtividade;
- III – Promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS;
- IV – Contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.

Local de execução: Rua Barão de Jaceguai, 1148 - Centro - São Paulo - **CEP** 08.780-906

Observações:

A Santa Casa de Mogi das Cruzes é uma instituição do setor privado e responde como pessoa jurídica sem fins lucrativos, voltada para serviços de saúde, sendo um hospital de grande porte, no qual realizada atividades complementares ao SUS, para região do Alto Tietê, conforme pactuação junto aos RRAS 02 – DRS I.

Sua instalação é na cidade de Mogi das Cruzes, na rua Barão de Jaceguai, nº 1.148, Centro, cadastrada no CNES nº 20.80052.

O recurso financeiro da referida emenda, auxiliará o custeio de consumo de gás (GLP), por aproximadamente 05 meses, das unidades hospitalares de internações.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter, por cinco meses consecutivos, o índice de satisfação dos usuários do SUS (familiares e/ou pacientes) do hospital, no mínimo, 85% de avaliações “satisfeito” ou “muito satisfeito”, considerando pelo menos 100 entrevistas realizadas por mês.
Ações para Alcance:	Aplicar, mensalmente, pesquisa de satisfação junto aos familiares/pacientes atendidos no hospital, com perguntas objetivas sobre qualidade do atendimento, comunicação da equipe e ambiente. Utilizar os resultados para identificar oportunidades de melhoria no serviço
Situação Atual:	Atualmente as pesquisas de satisfação apontam que 85% dos familiares/pacientes entrevistados avaliam o atendimento prestado como “satisfeito” ou “muito satisfeito”.



SESPTA2025009443DM

Situação Pretendida:	Manter o índice mínimo de 85% de avaliações “satisfeito” ou “muito satisfeito”, por meio de aplicação de, no mínimo, 100 entrevistas mensais.
Indicador de Resultado:	Percentual de usuários que avaliaram o serviço como “satisfeito” ou “muito satisfeito” na pesquisa de satisfação, em relação ao total de usuários que responderam à pesquisa.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Número de usuários que responderam "satisfeito" ou "muito satisfeito" / Número total de usuários que responderam à pesquisa) x 100
Fonte do Indicador:	Formulário próprio da Santa Casa aplicado aos familiares e/ou responsáveis dos pacientes assistidos no hospital.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Manter pelo período de 05 (cinco) meses, as internações de usuários do sistema único de saúde (SUS) na unidade de internação do hospital, com média mensal de no mínimo de 905 internações, de acordo com o exercício 2024.
Ações para Alcance:	Garantir o fornecimento mensal de gás (GLP) para consumo hospitalar, com média mensal estimada de 2.890,66m³, sendo aproximadamente 40% destinado a unidade de Nutrição e Dietética (SNS) e 60% a unidade de Hotelaria.
Situação Atual:	A unidade registra média mensal de aproximadamente 905 internações (exercício 2024) de usuários do SUS, distribuídos entre as unidades de Obstetrícia, Clínica Médica, Ortopedia, Neurologia, Alojamento Conjunto, UTI Adulto, UTI Neonatal, Pediatria e Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (UCI).
Situação Pretendida:	Manter pelo período de 05 (cinco) meses, a média mensal de no mínimo 905 internações de usuários do SUS nas referidas unidades hospitalares, conforme exercício 2024.
Indicador de Resultado:	Percentual de alcance da meta de internações mensais durante o período de custeio com gás (GLP)
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Nº de internações no período realizado/ 905) x 100
Fonte do Indicador:	Datasus / Tabnet/ Sistema de Informação Hospitalar SIH/SUS.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapas	Duração da execução (em dias)	Descrição
-------	--------	-------------------------------	-----------



1	Formalização de contrato com a empresa responsável pelo serviço de gás na região	10	Formalização de contrato de Preços Gás (GLP)
2	Entrega/Fornecimento de Gás (GLP) Encanado-Tubulação	5	Entrega e Fornecimento de Gás Encanado (GLP) - unidade SND/Hotelaria
3	Pagto de Fornecimento Gás Encanado (GLP)	30	Pagto de NFe Aquis./Fornecimento de Gás Encanado (GLP) - unidade SND/ Hotelaria

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Gás de Cozinha	Pagamento do consumo de Gás de Cozinha, por 05 meses	4.943,14	4,71%	100.000,00	95,29%
Total:				R\$ 4.943,14	4,71%	R\$ 100.000,00	95,29%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 100.000,00	R\$ 4.943,14	4,71	R\$ 100.000,00	95,29	R\$ 104.943,14

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
123.141.018-39	FABIO FERREIRA MATTOS	13.874.776-3	PRIMEIRO TESOUREIRO	fabio.mattos@santacasamc.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Mogi das Cruzes, 18 de Novembro de 2025

MIRIAM NOGUEIRA DO VALLE
PROVEDORA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES

EDSON UMEDA



SESPTA2025009443DM

DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE GRANDE SÃO PAULO - DRS I

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
COORDENADORA
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: MIRIAM NOGUEIRA DO VALLE - 14/11/2025 às 13:21:04
Assinado com senha por: EDSON UMEDA - 17/11/2025 às 10:57:08
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 18/11/2025 às 08:42:36
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 18/11/2025 às 10:12:30
Documento N°: 050243A5588719 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5588719>



SESPTA2025009443DM